

PORTARIA N.º 435/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 30559/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 420/26 e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Marilu Biscaro Deverling – CRP 1202702, Nara Marília dos Santos e Souza – CRP 12/03293 e Regina Aparecida Guimaraes de Aquino – CRP 12/00863, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do condutor Lucas Gabriel De Melo Gomes, em Balneário Camboriú/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**